

Um quadro

AnCP-4

anárquico

AUSTREGESILO
DE ATHAYDE

As vésperas da conclusão dos trabalhos das comissões e subcomissões em que se reparte a Assembléia Nacional Constituinte, não se chegou ainda a definir o que parecia ser essencial, e portanto também prioritário: a definição do regime a ser adotado. E o método da transição, se tivermos um ataque de obnubilação, lançando-nos à aventura onírica do parlamentarismo. Não é que o regime parlamentarista não seja bom. É ótimo para as democracias bem sedimentadas, pela evolução política dos povos europeus, mas não convém ao outro sistema de democracia que nasceu da Constituição dos Estados Unidos da América, obedecendo às circunstâncias que se apresentaram às treze províncias; a principio confederadas e logo depois estreitando os seus laços, criaram a formula nova da Federação e do presidencialismo. O que está em julgamento no Brasil hoje não é a qualidade do regime, mas a sua adaptabilidade às condições do nosso País.

Fala-se em gradualismo, numa passagem lenta, feita a pouco a pouco, espécie de aprendizado progressivo. Se o fizerem, everão como as expectativas dos parlamentaristas serão frustradas. Assim que a atual Constituinte cessar a sua missão, voltando apenas a ser Congresso Nacional, com poderes de emenda, começará uma nova etapa, visando precisamente a liquidar com as aspirações parlamentaristas. O Presidente da República, mirando-se no exemplo do recente passado, quando o parlamentarismo surgiu para uma acomodação política do momento, mobilizará os partidos, e por um plebiscito ou por outra manobra, restituirá o regime à sua qualificação vocacional: o presidencialismo da tradição republicana, aliviando-se desse modo a nação dos percalços que o parlamentarismo iria encontrar em suas linhas oblíquas e imprevisíveis.

Li que entre as propostas apresentadas figuram alguns radicais que querem o regime parlamentarista também para os municípios: as câmaras locais elegendo o Chefe do Executivo, com os partidos podendo destitui-lo por meio de moções de desconfiança. E os prefeitos com poderes para dissolver o Legislativo. Peço que imaginem, o que até imaginando faz horror, o quadro anárquico, o caos legalizado, estupidez e corrupção de mãos dadas. Pensem, enquanto é tempo.

CORREIO BRAZILIENSE

1961 SET 22